

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 3 de janeiro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Kapsch CarrierCom-Unipessoal, Lda, (“Kapsch”), do controlo exclusivo sobre os ativos relativos à atividade de investigação, desenvolvimento, marketing, vendas e suporte para Soluções de Comunicações Ferroviárias da NEC Portugal – Telecomunicações e Sistemas, S.A. (“Ativos NEC”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Kapsch** – sociedade detida pela Kapsch CarrierCom, AG integrada no Grupo Kapsch que atua no fornecimento de equipamentos e prestação de serviços para o estabelecimento de redes e sistemas de comunicação para redes ferroviárias, no fornecimento de Sistemas Inteligentes de Transporte e na prestação de serviços de consultoria em tecnologias de informação.
- **Ativos NEC** – equipamentos denominados “rádios de cabine” e “*dispatchers*”, para equipagem do material circulante nos comboios e dos centros de controlo ferroviário, e respetivos direitos de propriedade intelectual, contratos celebrados com os operadores ferroviários, ativos corpóreos e um conjunto de trabalhadores.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 1/2013 – Kapsch/Ativos NEC** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 10/01/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)